



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.452

Referenda a Provisão CEPE nº 014/2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral para capacitação do prof. Diogo Antônio de Sousa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.954, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente Diogo Antônio de Sousa;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.299, que alterou o término do afastamento integral para capacitação do supracitado professor;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005497/2015-15 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 014, de 20 de abril de 2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral do prof. Diogo Antônio de Sousa para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 31 de março de 2018 para 20 de julho de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

